

ESCLARECIMENTO XI

Esclarecimento 30/01/2007 11:27:08

1) Favor esclarecer qual é o prazo máximo para entrega da proposta para a licitação em questão, uma vez que recebemos o comunicado desta licitação pelo Portal do Governo Federal somente hoje, 19/01/2007, às 5:05. 2) Qual é o prazo máximo para entrega da proposta para a licitação? 3) Em vários pontos do Edital, refere-se a Eventos a serem realizados em 2006, item 4.2, IV.4 e/ou data da abertura das propostas em 30/10/2006. 4) De acordo com o Esclarecimento VIII, publicado no site desta Agência, os licitantes deverão considerar o Anexo III - Manual de Preenchimento da Proposta de Preços do Edital. Este é o Manual constante no primeiro Edital publicado ou do "novo edital" publicado em 03/11/2006. 5) Nos quadros "Demais Componentes" e "Tributos" constante da planilha de formação de preços, não há como preencher os dados pois os mesmos encontram-se protegidos. 6) Os membros da equipe da Assessoria e Coordenação podem ter vínculo com a empresa em regime de consultoria?

Resposta 30/01/2007 11:27:08

1) A data de publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial e no Correio Braziliense foi em 19/01/2007. atendendo, portanto, o prazo mínimo fixado no art. 17, § 4º, do Decreto nº 5.450/2005. 2) De acordo com o art. 21 do Decreto nº 5.450/2005, o prazo para encaminhar proposta é até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio eletrônico, quando então encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas. 3) O prazo de vigência do contrato correspondente continua a ser de 12 meses e o cronograma de eventos será automaticamente ajustado a tal prazo. 4) Prevalece o Manual a que alude o Anexo III do Edital mais os esclarecimentos adicionais. 5) Já respondido anteriormente, ou seja, os únicos campos a serem preenchidos é o primeiro campo (DESCONTO OFERTADO EM PERCENTUAIS), terceira coluna dos itens 14.1 e 14.2 e terceira coluna dos itens 15.1 a 15.8. Resumindo: o licitante preencherá apenas valores expressos percentualmente para calcular o valor dos seus lances que deverão ser dados em Reais. Os demais campos estão protegidos. 6) O vínculo dos profissionais indicados com a empresa de eventos que se sagrar vencedora dar-se-á da seguinte forma: os profissionais são sócios-proprietários da contratada; a contratada firmará um contrato de prestação de serviços com aqueles profissionais ou aqueles profissionais possuirão vínculo empregatício com a contratada em regime da Consolidação das Leis Trabalhistas.